

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº 42/1996 de 26 de Dezembro

A Resolução n.º 325/96, de 12 de Dezembro, que aprova projectos de investimento no âmbito do Subsistema de Apoio à Actividade Local dos Açores (SIRALA), publicada no Jornal Oficial, I série, n.º 50, de 12 de Dezembro de 1996, p. 1045, contém, por lapso, algumas incorrecções no seu quadro anexo.

Assim é republicado na íntegra e devidamente rectificado o quadro anexo à Resolução n.º 325/96, de 12 de Dezembro:

SIRAA - Sistema de Incentivos da Região Autónoma dos Açores

SIRALA - Subsistema de Apoio a Actividade Local

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 52 de 26-12-1996.

20 de Dezembro de 1996. - O Secretário-Geral, *Rui Nina da Silva Lopes*.